



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 196/2023.

"Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

#### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACRESCENTA:**

##### **01 – EXECUTIVO**

##### **07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

##### **003 – SETOR DE EDUCAÇÃO**

12.361.0051.2055 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental I.  
364 – 3.1.9013 – Obrigações Patronais.....(+)  
R\$ 250.000,00

12.361.0051.2061 – Setor Administrativo da Educação Fundamental – FUNDEB – Recurso Estadual.  
370 – 3.1.9013 – Obrigações Patronais.....(+)  
R\$ 220.000,00

12.365.0052.2064 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré Escola – FUNDEB – Recursos Estaduais.  
399 – 3.1.9013 – Obrigações Patronais.....(+)  
R\$ 5.000,00

#### **REDUZ:**

##### **01 – EXECUTIVO**

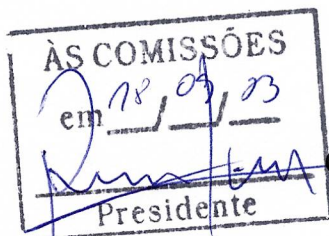
##### **07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

##### **003 – SETOR DE EDUCAÇÃO**

12.361.0051.2056 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.  
367 – 3.1.9013 – Obrigações Patronais.....(-)  
R\$ 275.000,00

12.385.0052.2066 – Manutenção das Atividades da Creche – Recursos Estaduais.  
411 – 3.1.9013 – Obrigações Patronais.....(-)  
R\$ 200.000,00

**ARTIGO 2º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 14 de setembro de 2023.



  
**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**